



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

1 No dia nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas,
2 realizou-se a trigésima sétima reunião da CPG/PPGP, presidida por **Celso Vila Nova de**
3 **Souza Júnior** e com a participação de **Alexandre Nascimento de Almeida, Luciana de**
4 **Oliveira Miranda e Lucijane Monteiro de Abreu**. A reunião foi feita de maneira
5 remota com o uso da plataforma “Microsoft Teams”, meio de comunicação para reunião
6 remota. O formato inusitado de conferência deveu-se em função das suspensões, por
7 tempo indeterminado, de reuniões presenciais como medida de contenção e protetiva da
8 pandemia provocada pelo novo Corona vírus que atingiu a todos os países do mundo neste
9 ano. Assim sendo, os membros da CPG analisaram as várias propostas de mudança do
10 Regulamento Interno recebidas pelo Coordenador Celso Vila Nova. O documento
11 recebido pela CPG contendo sugestões de ajustes do novo regimento interno foi lido na
12 íntegra e cada ponto foi discutido e cuidadosamente apreciado. Essa foi a terceira rodada
13 de apreciação do no novo regimento interno. A CPG considerou factível alterar os
14 seguintes pontos: (i) no artigo 10, onde se lê “As reuniões ordinárias e extraordinárias
15 serão convocadas pelo Coordenador com o mínimo de 48 (setenta e duas) e 24 (vinte e
16 quatro) horas de antecedência”, leia-se “As reuniões ordinárias e extraordinárias serão
17 convocadas pelo Coordenador com o mínimo de 72 (setenta e duas) e 24 (vinte e quatro)
18 horas de antecedência”. Ou seja, altera-se o número de horas de 48h para 72h. No artigo
19 28, onde se lê “A entrega dos comprovantes deve ocorrer após o estudante completar o
20 número de 40 horas e com um prazo mínimo de cinco dias antes da marcação da defesa
21 de dissertação”, leia-se “A entrega dos comprovantes deve ocorrer após o estudante
22 completar o número de 40 horas e com um prazo mínimo de trinta dias antes da marcação
23 da defesa de dissertação”. Ou seja, altera-se o prazo de 5 dias para 30 dias. Por fim, todas
24 as disciplinas do PPGP terão o mesmo número de créditos, ou seja, 2 créditos. Essa nova
25 proposta será levada para apreciação do Colegiado do PPGP. Não havendo nada mais a
26 tratar a reunião a mesma foi encerrada. Esta ata, e depois de lida e aprovada será lavrada
27 por mim, Celso Vila Nova de Souza Júnior.

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina